



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 150/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

12/08/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Pavimentação da Rua José Leocádio.

### JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento representa um elemento transformador nas infraestruturas urbanas, proporcionando benefícios significativos para a mobilidade, a economia e a segurança viária. Este processo não se limita apenas a cobrir o solo; ele transforma simples caminhos em vias transitáveis e niveladas, facilitando o tráfego de veículos e pedestres de forma organizada e segura.

Ao pavimentar ruas e avenidas, cria-se um ambiente urbano mais seguro e agradável, onde os riscos de acidentes são reduzidos e a acessibilidade é ampliada. A melhoria das condições de tráfego também contribui para a eficiência do transporte público e privado, promovendo um deslocamento mais rápido e fluido, essencial para o cotidiano dos cidadãos.

Diante da importância desses benefícios, o asfaltamento se consolida como um elemento indispensável para o progresso e a qualidade de vida nas comunidades urbanas. Portanto, visando proporcionar aos munícipes uma cidade mais eficiente e integrada, solicito a unânime aprovação desta indicação, com o subsequente encaminhamento da matéria ao Executivo para que as devidas providências sejam tomadas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Vereador